

**PORTARIA N.º 166 – P, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.502

**O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente